

**ODONTOPREV S.A.**  
CNPJ/MF Nº 58.119.199/0001-51  
NIRE 35.300.156.668  
COMPANHIA ABERTA

**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da **ODONTOPREV S.A.** ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Alameda Tocantins, nº 125, 15º andar, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com início às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2014, para deliberar sobre a eleição do Sr. **Randal Luiz Zanetti** como novo membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, passando o Conselho de Administração a funcionar, a partir da deliberação da referida Assembleia Geral, com 9 (nove) membros efetivos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral. Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 282/98 e o artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 10% (dez por cento). No entanto, por se tratar de eleição de apenas 1 (um) membro do Conselho de Administração, a adoção do processo de voto múltiplo não será aplicável à referida assembleia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.odontoprev.com.br/ri](http://www.odontoprev.com.br/ri)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009, quais sejam, Proposta da Administração, anexo referente ao artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009 e declaração de desimpedimento assinada pelo membro indicado.

Barueri, 02 de janeiro de 2014.

**ODONTOPREV S.A.**  
Luiz Carlos Trabuço Cappi  
Presidente do Conselho de Administração